



PORTARIA Nº 192/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as exigências do ministério da Educação – MEC, de monitorar o Plano Municipal de Educação – PME.

Considerando a necessidade em nomear o Articulador Municipal para preencher a Plataforma + PNE, conforme pedido oriundo da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício de nº 171/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo mencionada, como Articulador Municipal para preenchimento da Plataforma + PNE, no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) do Ministério da Educação.

Nome: Amanda Santos Barbosa da Costa
CPF: 074.022.394-11
Telefone: (82) 99918 9411
E-mail: amandex_barbosa@hotmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 24 dias do mês de março de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 24 de março de 2021.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarêth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete